



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Rua Basílio da Gama, s/ n Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907

Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7717 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 004/2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE – 2018

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS - MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, considerando os recursos interpostos por candidatos ao processo seletivo 2018 para vagas de mestrado e doutorado, tendo em vista a não efetivação e a não homologação de inscrições, apresenta a seguir a análise dos recursos e pareceres conclusivos.

Situação 1: Não cumprimento do prazo de envio da documentação exigida para a inscrição, conforme estabelecido no Edital, divulgado em 25 de outubro de 2017, após aprovação pelo Colegiado do Programa e por instâncias superiores da UFBA.

O Colegiado analisou os recursos e, considerando que:

1. O Edital é explícito quanto a data e horário de finalização da submissão;
2. Não há registros de qualquer problema técnico no sistema de informática da UFBA no dia 07 de dezembro de 2017, sendo que a última inscrição recebida, com documentação completa e no formato exigido no Edital, foi registrada às 16:59 horas, resolve:

CPF	Situação
030.447.715-01	Indeferido
711.812.880-53	Indeferido
048.711.415-94	Indeferido
058.774.075-96	Indeferido
837.924.815-56	Indeferido
062.514.055-97	Indeferido
042.134.965-46	Indeferido
024.992.615-60	Indeferido

Situação 2: Não apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, apenas do agendamento do pagamento.

O Colegiado analisou os recursos e, considerando que os candidatos enviaram comprovante de pagamento evidenciando a efetivação deste dentro da data e do horário limites que constam no Edital, resolve:

CPF	Situação
058.411.715-93	Deferido
014.611.295-40	Deferido
058.073.845-04	Deferido

Situação 3: Preenchimento incompleto do formulário de inscrição do processo seletivo e preenchimento de formulário inadequado, disponível para outras candidaturas.

O Colegiado analisou os recursos e, considerando que:

1. Os documentos na aba “formulários” estão bem identificados no site do programa;
2. As orientações para preenchimento do formulário estão explícitas no Edital, resolve:

CPF	Situação
033.804.785-98	Indeferido
055.963.875-25	Indeferido
053.632.005-54	Indeferido
817.900.875-91	Indeferido

Situação 4: Não aprovação no teste de Proficiência.

O Colegiado analisou o recurso e considerando que, apesar da categoria do NUPEL ser denominada SUFICIENTE, a sua descrição “ Capacidade de compressão superficial do texto e de restituição limitada das ideias nele contidas” fica aquém do nível intermediário estabelecido no Edital, resolve:

CPF	Situação
514.834.085-14	Indeferido

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS - DOUTORADO

Situação 1: Não comprovação de um artigo publicado ou aceite final para publicação em periódico indexado em base de dados (não será aceito parecer parcial de revisores), com Qualis B3 ou superior, ou ainda Capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou coautor com Qualis L1, nos últimos 05 (cinco) anos de acordo com os critérios estabelecidos para a área de Nutrição da CAPES.

O Colegiado analisou o recurso e, considerando a natureza do produto bibliográfico que a candidata listou em seu currículo, que se caracteriza como uma obra de Coletânea de anais de evento científico, sem Editora identificada, não correspondendo a livro, conforme definido pela área de Nutrição da CAPES, resolve:

CPF	Situação
039.658.684-89	Indeferido

Salvador, 15 de dezembro de 2017

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde